

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(Fundamento legal: artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, do artigo 18, da lei 14.133/21).

### **1) ÁREA (SETOR – GERÊNCIA)**

Setor de Ligações de Água e Esgoto – Gerência de Gestão e Controle de Perdas.

### **2) ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Dentre as mais importantes atividades da Autarquia, encontram-se as operacionais, onde, por meio delas, o SAAE exerce a sua principal missão, que é garantir condições ideais de saneamento básico. Isto posto, se faz necessário o uso de equipamentos que viabilizem o bom desempenho institucional.

Logo, existe uma necessidade contínua e cíclica de adquirir equipamentos para a garantia das atividades laborais. Do contrário, sem estas aquisições, as atividades, principalmente operacionais, são prejudicadas e geram custo elevado e, em consequência, toda a comunidade a qual prestamos os serviços.

### **3) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A PARTIR DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

Os equipamentos a serem adquiridos são indispensáveis para a agilidade na execução de serviços de ligação de água e para a economia de recursos da Autarquia.

Visa-se a aquisição de materiais de acordo com as especificações a serem detalhadas no respectivo Termo de Referência (TR). Estas foram moldadas considerando experiências de compras anteriores e são as que se enquadram nas atividades da Autarquia. Nos moldes solicitados, busca-se economicidade alinhada à qualidade, pois devemos primar pela boa execução dos trabalhos e pela durabilidade dos equipamentos.

A presente contratação deverá ocorrer por meio da modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, e artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, a aquisição é imprescindível, em face do volume de ordens de serviço do setor e da necessidade de economia de recursos, além da demanda por continuidade dos serviços públicos prestados.

#### 4) CONSTA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Não, os equipamentos não constam no plano de contratação anual, contudo, verificou-se um aumento acentuado e imprevisto na necessidade de intervenções em vias de grande fluxo de trânsito e áreas centrais pavimentadas, onde o método convencional de abertura de valas tornou-se inviável sob o aspecto econômico e social. A ausência do equipamento vinha gerando um custo elevado e crescente com a recomposição de vias públicas e aplicação de massa asfáltica. A aquisição se mostra economicamente mais vantajosa a curto e médio prazo, justificando a mitigação do rito ordinário de planejamento anual.

#### 5) HÁ REQUISITO ESPECÍFICO DE CONTRATAÇÃO?

Para aceite das aquisições, os proponentes deverão garantir a qualidade exigida, bem como assegurar o cumprimento das normas legais, quando houver, e das demais especificidades conforme o TR.

**Poderão ser solicitadas amostras.**

#### 6) DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

Se tratando de uma aquisição pontual, não há memória de cálculo consolidada. Portanto, a quantidade estimada se baseia no histórico de uso do equipamento, com uma margem para eventuais imprevistos, conforme segue:

| Item | Código        | Material (descrição)                                                                                                         | Un. | Estoque Atual | Total a Adquirir |
|------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|------------------|
| 1    | 04.003.000071 | Perfurador Pneumático de solo, com Diâmetro Externo de 45mm, utilizado para passagem de tubulação por método não destrutivo. | KIT | 0             | 2                |

#### 7) POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Sobre o equipamento em questão, não há muitas ofertas disponíveis no mercado, devido a sua especificidade. Contudo, as especificações almejadas bem atendem às nossas necessidades.

a) A solução da contratação anterior atendeu à demanda?

( X ) SIM ( ) NÃO.

b) Foi a mais adequada?

( X ) SIM. Das análises das contratações anteriores, bem como das exigências legais não identificamos alternativas à solução escolhida.

( ) NÃO. Informar a melhor solução para atender ao objeto da futura contratação.

**8) ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (PODERÁ CONSTAR DE ANEXO):**

Em conformidade com a pesquisa de preços realizada estima-se um custo total aproximado de **R\$ 37.180,00** (trinta e sete mil, cento e oitenta reais) conforme segue:

Nossa composição de custos se deu com base em:

**1. Orçamentos.**

| Item | Código        | Material (descrição)                                                                                                         | Und. | Qtde. | R\$ Última Compra | PNCP | Web Site | Orçamento Sondeq | R\$ Total Estimado |
|------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------------|------|----------|------------------|--------------------|
| 1    | 04.003.000071 | Perfurador Pneumático de solo, com Diâmetro Externo de 45mm, utilizado para passagem de tubulação por método não destrutivo. | KIT  | 2     | R\$ 12.700,00     | -    | -        | R\$ 18.590,00    | R\$ 37.180,00      |

**9) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QDO FOR O CASO:**

Consoante às razões e análises já expostas, os equipamentos serão em conformidade

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 3/5  
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

saaesaocarlos.com.br

com o modelo anteriormente adquirido, já testadas e validadas as suas respectivas eficácias dentro do SAAE e que se enquadram nas necessidades do setor.

As entregas deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, a partir da emissão do pedido de compras, mediante **pedido único de entrega**, de acordo com o quantitativo constante no TR. Os fornecedores deverão substituir as mercadorias com defeito ou que estejam fora do especificado.

**10) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Não se aplica.

**11) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Os impactos dos tipos de materiais a serem escolhidos, bem como suas especificações, devem ser friamente considerados, pois, se tratando de um órgão público, os prejuízos não se limitam apenas à instituição, mas se estendem à população atendida. Logo, a escolha da Autarquia visa garantir a eficácia até aqui conseguida.

São equipamentos para execução de ligações de água via método não destrutivo, evitando desgaste de diversos equipamentos, como discos de corte de asfalto e suas respectivas máquinas de corte, menos horas de trabalho das máquinas retroescavadeira e bobcat, dispensa da necessidade de abertura de grandes valetas para acessar as redes de distribuição e esgotamento sanitário, além da economia com o serviço de tapa-buraco.

Entende-se então que a aquisição não só gerará agilidade na execução e economia para a Autarquia, como também menos transtornos para a população.

**12) PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Não se aplica.

**13) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUVER:**

( ) **SIM.** Informar se há contratações em andamento, solicitadas, ou necessárias – nº de processo, etc.

(x) **NÃO.** Não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependentes,

apenas as contratações de mesma natureza que vigoram pelo prazo legal.

**14) DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:**

Não se aplica.

**15) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

O equipamento por Método Não Destrutivo (MND) soluciona o problema da lentidão e do alto custo das manutenções em redes de saneamento básicas localizadas sob vias pavimentadas, eliminando o impacto da abertura de valas a céu aberto e reduzindo os gastos com recomposição asfáltica.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico cumpre rigorosamente o mandamento da Lei nº 14.133/2021 para bens comuns. O rito garante transparência, ampla competitividade em nível nacional e, por consequência, a obtenção do menor preço possível, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos da Autarquia.

São Carlos, 19 de junho de 2026.

**Giovani Bruno da Silva Couto**  
*Chefe do Setor de Ligações*